PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: câmara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 378/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO que a mobilidade urbana, como conjunto de deslocamento da população sobre o território municipal, assim como as vias públicas é um espaço físico fundamental e organizacional para o direito de ir e vir da população, previsto no artigo 5º, XV, da Constituição Federal.

Considerando que o Art. 1º Lei Nº 10.098/2000 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

CONSIDERANDO as condições de intrafegabilidade nas calçadas de passeio público destinados ao ir e vir de pedestres e pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, localizada na Rua Barão do Rio Branco, perímetro compreendido entre a Trav. Rui Barbosa no bairro algodoal e a Trav. Major Frederico da Gama Costa no bairro Centro. Ambas as vias públicas do município de Abaetetuba - PA.

CONSIDERANDO que as calçadas centrais de passeio público destinado ao ir e vir dos pedestres e pessoas com deficiência (**CADEIRANTES**), localizadas no endereço acima citado encontram-se 'esburacadas', com grande acúmulo diário de entulho (lixo), impedindo o direito de acessibilidade e segurança no trânsito no ir e vir da população, diariamente, em face das inúmeras problemáticas de infraestrutura e falta de saneamento básico no gerenciamento de resíduos sólidos adequadamente, ocasionando assim, insegurança no trânsito, proliferação de vetores que afetam diretamente a saúde pública, acidentes de trânsito e inúmeros outros perigos aos transeuntes.

Diante do exposto, requeiro que depois de obedecidas as normas regimentais desta douta Casa de Leis e com a aprovação do Plenário, a Mesa Executiva da Câmara

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: câmara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba – Pará

envie expediente a Excelentíssima Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba, solicitando a manutenção da infraestrutura física e a retirada do entulho disposto irregularmente nas calçadas de passeio público localizadas na Rua Barão do Rio Branco, perímetro compreendido entre a Trav. Rui Barbosa, bairro Algodoal e a Travessa Major Frederico da Gama Costa, bairro Centro. Que da decisão da Casa seja dado conhecimento aos meios de comunicação de nosso Município para divulgação e aos moradores da citada rua.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca”, em 12 de novembro de 2021.

Edinho Silva
VEREADOR – MDB